

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

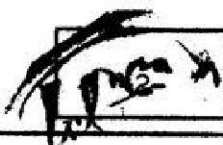
FOLHA
[Handwritten signature]

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	74745		CIDADE NÁUTICA DE SÃO VICENTE - Lote 30 - quadra 97			
	MUNICÍPIO		3	CADASTRO		
	SÃO VICENTE					
			Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:					
	<p>O LOTE DE TERRENO nº 30 da quadra 97, do loteamento denominado Cidade Náutica de São Vicente, medindo 10,00m de frente para a avenida / 4, 10,00m nos fundos, dividindo com o lote 11; 25,00m pelo lado direito, de quem da avenida 4 olha para o lote, dividindo com o lote / 31; 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 29, perfazendo a área total de 250,00m², mais ou menos.</p>					
5	Antecedentes dominiais		Continua no verso			

N.º Matrícula

74.745

(S único do Art. 173, Lei 6.015 de 31/12/73)



6

(continuação do R.05/M. 74.745)

Registrado por:

 WLADIMIR CARBENA
 Esc. Averbado

FICADO

APF

Av.06/M. 74.745

Em 02 de abril de 1.984 .-

Certifico que por instrumento particular de (Vide R.04), Maximino Pereira dos Santos e s/m Angelita Balbino dos Santos, cederam e transferiram seus direitos creditórios, a favor de BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita sob o nº 60.917.036/0001-66 no CGC-MF, com sede em São Paulo, Capital, à Av. Liberdade, 73-SP, que nesta data importa em Cr\$ 11.100.000,00 .-

Prot. 239.239 / R. 1058 .-

Averbado por:

 WLADIMIR CARBENA
 Esc. Averbado

FICADO

APF

Av. 07/M. 74.745

Em 02 de abril de 1.984 .-

Certifico que em data de 28 de março de 1.984, foi emitida a Cédula Hipotecária Integral nº 228.303-4, série A, tendo como emitente e favorecido BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO; devedores JERONIMO DE FREITAS GUIMARÃES e s/m MARIA LUIZA DOS SANTOS GUIMARÃES; valor de Cr\$ 11.100.000,00 ; taxa nominal de Juros= 9,20% a.a.; - nº de prestações mensais= 180; data de vencimento da 1ª prestação 28/04/1984, no valor de Cr\$ 151.422,25 .-

Prot. 239.239 / R. 1058 .-

Averbado por:

 WLADIMIR CARBENA
 Esc. Averbado

APF

Av.08, em 03 de Abril de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 06 de março de 1997, para constar que em virtude da alteração da razão social do credor BRADESCO S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO, o mesmo passou a girar sob a denominação de BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco-SP., na Cidade de Deus, inscrito no CGC/MF 60.746.948/0001-12, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de Janeiro de 1.989, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 19 de Janeiro de 1.990.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 322.806

ROLO Nº 4.239

Av.09, em 03 de Abril de 1.997.

Da Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.07, consta que o credor hipotecário, emitente e favorecido, BANCO BRADESCO S/A., representado por Marcos Aurélio Anselmo e Vanda Regina dos Santos Alves, em virtude da quitação da dívida, autorizou em 06 de março de 1997, o cancelamento da referida cédula, bem como da hipoteca, objeto do R.05 e Av.06, desta matrícula

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 322.806

ROLO Nº 4.239

CONTINUA NO VERSO

 continua no verso
 e nas folhas
 seguintes

6 Av.10, em 23 de Maio de 1.997

Procede-se esta averbação, nos termos do Artigo 213, parágrafo 1º, Lei 6015/73, para ficar consignado que a casa residencial térrea, possui o número 116, da Avenida Prefeito Prestes Maia .

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 323.604

ROLO Nº 4.264

Av.11, em 23 de Maio de 1.997.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na inscrição Cadastral do Município sob nº. 36-05473-2217-00116-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.997, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 323.604

ROLO Nº 4.264

R.12, em 23 de Maio de 1.997.

Por escritura de 15 de abril de 1.997, do 3º. Serviço Notarial desta comarca, (Lº. 115, fls. 338/391), os adquirentes pelo R. 4, JERÔNIMO DE FREITAS GUIMARÃES, RG. 3.331.921-SSP/SP. e sua mulher MARIA LUIZA DOS SANTOS GUIMARÃES, RG. 8.162.086-SSP/SP., já qualificados, representados por Michele Martins, RG. 24.401.030-4-SSP/SP. e CIC. 169.514.748/00, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a AYRTON ANNUNCIACÃO GONCALVES, brasileiro, comerciante, RG. 8.704.744-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 927.351.938/53, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com MARILENE LINS GONÇALVES, brasileira, comerciante, RG. 19.904.529-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 199.431.428/12, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Sebastião Paes de Alcântara, nº. 312, pelo valor de R\$20.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 323.604

ROLO Nº 4.264

segue folha

n.º